



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

QUADRO DE HORÁRIOS DO PLANO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES DOCENTES

Setor de Ciências da Saúde

CERTIFICADO?

Departamento | NÃO

Setor | NÃO

Nome: **VANIA SCHMITT**

Matrícula: **50191**

Departamento: Departamento de Nutrição

RT: T14

Classe/Nível: CRES-ASSISTENTE/MESTRE - REGIME HORÁRIO

Titulação: DOUTORADO

Período: 3ª REVISÃO - OUTUBRO - 2º SEMESTRE (2018)

| | | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB |
|------------|----------|--------------------------------------|--|---|--|-----|-----|
| Matutino | 7h30min | ESTÁGIO II - NUTRIÇÃO SOCIAL (NUI-E) | | ESTÁGIO II - NUTRIÇÃO SOCIAL (NUI-B) | Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Tutorias ou afins - Art. 3º da resolução 9-CEPE-CA | | |
| | 8h20min | ESTÁGIO II - NUTRIÇÃO SOCIAL (NUI-E) | | ESTÁGIO II - NUTRIÇÃO SOCIAL (NUI-B) | Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Tutorias ou afins - Art. 3º da resolução 9-CEPE-CA | | |
| | 9h10min | ESTÁGIO II - NUTRIÇÃO SOCIAL (NUI-E) | | ESTÁGIO II - NUTRIÇÃO SOCIAL (NUI-B) | Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Tutorias ou afins - Art. 3º da resolução 9-CEPE-CA | | |
| | 10h10min | ESTÁGIO II - NUTRIÇÃO SOCIAL (NUI-E) | | ESTÁGIO II - NUTRIÇÃO SOCIAL (NUI-B) | Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Tutorias ou afins - Art. 3º da resolução 9-CEPE-CA | | |
| | 11h | ESTÁGIO II - NUTRIÇÃO SOCIAL (NUI-E) | | ESTÁGIO II - NUTRIÇÃO SOCIAL (NUI-B) | Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Tutorias ou afins - Art. 3º da resolução 9-CEPE-CA | | |
| Vespertino | 13h20min | | Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Tutorias ou afins - Art. 3º da resolução 9-CEPE-CA | ESTÁGIO II - NUTRIÇÃO SOCIAL (NUI-B) | Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Tutorias ou afins - Art. 3º da resolução 9-CEPE-CA | | |
| | 14h10min | | Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Tutorias ou afins - Art. 3º da resolução 9-CEPE-CA | | Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Tutorias ou afins - Art. 3º da resolução 9-CEPE-CA | | |
| | 15h | Reunião Departamental | Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Tutorias ou afins - Art. 3º da resolução 9-CEPE-CA | | | | |
| | 16h | Reunião Departamental | | | | | |
| | 16h50min | | Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016 | Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016 | | | |
| | 17h40min | | | | | | |
| tur | 18h50min | | | | | | |

| | | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB |
|---------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Noturno | 19h40min | | | | | | |
| | 20h30min | | | | | | |
| | 21h30min | | | | | | |
| | 22h20min | | | | | | |